



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para substituições a professores afastados por licenças saúde, licenças sem vencimentos e classes emergenciais, para o ano letivo de 2018 ao emprego de: **PROFESSOR III**, cujas provas foram realizadas em 05 de agosto de 2018, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2018.

Artigo 2.º A Classificação Final, publicada na presente data, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br